



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Despacho

EEUM-Pres-02/2026
Subdelegação de
Competências

Ao abrigo do disposto no artigo 46.º, nº 2, do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no ponto 3 do Despacho RT-189/2025, de 10 de dezembro de 2025, publicado em Diário da República, 2ª série, nº242, de 17 de dezembro de 2025, tendo em consideração o adequado funcionamento e uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Engenharia, subdelego, sem possibilidade de subdelegação, no Doutor José Luís Barroso Aguiar, Professor Associado com Agregação, a competência para presidir ao júri dos concursos documentais seguidamente indicados:

- Concurso documental, de âmbito internacional, de recrutamento para um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto a celebrar ao abrigo do Código do Trabalho, de 1 (um) lugar de Investigador doutorado equiparado à categoria de Investigador Auxiliar em regime de direito privado, para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Engenharia Civil, no âmbito do Contrato-Programa celebrado com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 23 de janeiro de 2020, referência n.º CEECINST/00156/2018, do Concurso de Estímulo ao Emprego Científico – Institucional, com vista a atividades de I&D em Território e colaboração na atividade de docência em Sistemas Regionais e Urbanos, relativo ao **Editai CTTI-PI-25/25-CTAC(1)**, publicado em Diário da República, II Série nº 225, de 20 de novembro de 2025.

- Concurso documental, de âmbito internacional, de recrutamento para um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto a celebrar ao abrigo do Código do Trabalho, de 1 (um) lugar de Investigador doutorado de nível inicial em regime de direito privado, para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Engenharia Civil, no âmbito do projeto Desenvolvimento de produtos eco-eficientes com compósitos cimentícios incorporando resíduos industriais, ref.ªCOMPETE2030-FEDER-01181800, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Inovação e Transição Digital – COMPETE 2030, de Portugal 2030 e por fundos nacionais, através da Agência Nacional de Inovação, com vista ao desenvolvimento de atividades de I&D, relativo ao **Editai CTTI-PI-27/25-CTAC (1)**, publicado em Diário da República, II Série, nº 237, de 10 de dezembro de 2025.

As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo do poder de avocação e produzem efeitos a partir da sua publicação em Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria ora subdelegada.

O Presidente da Escola de Engenharia

António Vicente